

Carta de sessão de 30 de Janeiro de 1927.

Aos trinta dias do mês de Janeiro de mil novecentos e vinte e sete, nesta freguesia de S. Pedro d'Alco, Concelho de Paredes de Lima, sala das sessões da Junta de freguesia, ai compareceram pelas onze horas o presidente António José Soares, vogais Manoel Luís Fernandes e Albino Manoel Fernandes, o mesmo presidente abriu a sessão em nome da lei. Tomando-se as seguintes deliberações, lida e aprovada a acta da anterior. Foi deliberado multar os seguintes cidadãos, da freguesia de Fontes por ainda rem a contar umato nos baldios desta sem autorisação. Domingos António Pereira, Francisco de Melo e Castro, Manoel José Gonçalves, Manoel José da Silva, Manoel António Fernandes, Manoel José Calheiros e Joaquina Lourenço Cavidade, transgredindo assim o artigo 21 do Código de Posturas desta freguesia, avisando para pagar voluntariamente no prazo de dez dias a multa de cinquenta escudos que lhe foi aplicada. Apreciada, foi deliberado a pro-
var esta determinação. E não havendo nada mais a tra-
tar, o presidente encerrou a sessão em nome da lei para
contar laran-se esta acta que vai ser assinada por
tudo.

O Presidente da Comissão António José Soares

Vogais

Albino e Manoel Fernandes